

Portaria nº 856, de 20 de julho de 2023.

CONVERTE EM MULTA, a aplicação de pena de Suspensão à servidora Sra. **MARIA LUISA SCHMIDT DA SILVA**.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – CONVERTER EM MULTA, a aplicação de pena de Suspensão prevista no Art. 212, IV c/c Art. 216, II, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.221, de 24 de julho de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, descontando-se, portanto, 2,5 (dois e meio) dias de vencimentos da servidora Sra. MARIA LUISA SCHMIDT DA SILVA, portadora do R.G. n. 41.330.287-8, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com a Decisão da Sindicância Administrativa nº 12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 20 de julho de 2023.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

